Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 499/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 882/2019** **Processo: 782/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Educação, para que seja efetuado um estudo de viabilidade quanto ao prédio que abrigou a Escola Municipal Cipriano Porto Alegre, na Rua Henrique Pancada, ser transformado em uma Escola Municipal de Educação Infantil de 4 a 6 anos, tendo em vista a enorme necessidade de vagas para essa faixa etária.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente solicitação justifica-se, uma vez que as comunidades têm solicitado a possibilidade de seus estudantes ingressarem na referida escola, uma vez que em diversas escolas do município encontram-se com número excedente de alunos.

VISTO

Presidente

Autenticidade: r48ty9fz3